

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA A  
VII ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO ENSINO E SERVIÇO  
VI ENCONTRO DE RESIDENTES DO INTERIOR DE PERNAMBUCO  
2023**

Pelo presente edital ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de estudantes para compor a equipe de organização do **VII ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO ENSINO E SERVIÇO e VI ENCONTRO DE RESIDENTES DO INTERIOR DE PERNAMBUCO**, que será realizado do dia 21 a 23 de novembro de 2023.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

- 1.1. Poderão se inscrever os (as) alunos (as) regularmente matriculados no Centro Universitário Tabosa de Almeida ASCES-UNITA (todos os cursos).
- 1.2. A inscrição dos candidatos será realizada no site institucional ([www.ascres.edu.br](http://www.ascres.edu.br)), por meio do preenchimento de um formulário eletrônico, a **partir do dia 09 de novembro até 15 de novembro do corrente ano.**
- 1.3. Para que a inscrição do estudante candidato tenha validade, faz-se necessário que o mesmo preencha o formulário on-line disponível no link, [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeiryzamBQVloYq\\_f1euBGJRVpIEcld2L2b6Hh-7Xg3e\\_UZYw/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeiryzamBQVloYq_f1euBGJRVpIEcld2L2b6Hh-7Xg3e_UZYw/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0) , preencha todas as informações e clique no botão ENVIAR, após o devido preenchimento.
- 1.4. O resultado final da seleção será divulgado no Núcleo de Estágio e no site da ASCES-UNITA ([www.ascres-unita.edu.br](http://www.ascres-unita.edu.br)), a partir do dia **17 de novembro de 2023.**

**2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) ALUNOS(AS) SELECIONADOS(AS):**

- 2.1. Os(as) alunos(as) selecionados(as) desempenharão as seguintes funções:
  - 2.1.1. Nos dias do evento:

- 2.1.1.1. Cumprimento da carga horária nos turnos determinados de acordo com o planejamento do VII Encontro de Integração Ensino Serviço e VI Encontro de Residentes do Interior de Pernambuco;
  - 2.1.1.2. Distribuição do material para os participantes;
  - 2.1.1.3. Comunicação interna e externa;
  - 2.1.1.4. Apoio à infraestrutura e nos demais espaços utilizados;
  - 2.1.1.5. Suporte às atividades agendadas (oficina, minicursos, mesa redonda, apresentações orais e exposição de pôsteres).
- 2.2. Os(as) alunos(as) selecionados(as) que não comparecerem para o efetivo exercício da atividade de extensão estarão imediatamente eliminados(as) da organização do evento e não receberão o certificado de monitoria na atividade.

### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 3.1. Os(as) alunos(as) selecionados receberão 5 horas de carga horária por turno, de acordo com a frequência das atividades.
- 3.2. Compete ao Núcleo de Estágio a emissão de certificação de “participação em evento como monitor”, com a devida carga horária descrita no certificado, dos(as) alunos(as) selecionados(as) que efetivamente cumprirem com suas atribuições, nos termos do presente edital.
- 3.3. Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Coordenação do Evento.

Caruaru, 09 de novembro de 2023.

Clarissa Pessoa Lopes  
Coordenação do Núcleo de Estágio da ASCES-UNITA

